

Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Cuité Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 478/GAPRE, DE 01 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ao servidor municipal **FLAVIO BARBOSA DE SOUZA**, ocupante da função de Técnico em Raio X, lotado na Secretaria Municipal Saúde, 20 (vinte) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2020.1, a serem gozadas no período de 01/07/2021 a 20/07/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Cuité/PB, em 01 de julho de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito